

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 403/2025 (Plano Plurianual 2026-2029)

Art. 1º - Acrescenta **meta** a Ação 1071 (AMPLIAÇÃO E MELHORIAS DA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA DA CIDADE DO NATAL), do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 403/2025, conforme tabela abaixo:

Ação: 1071	
Órgão: Secretaria Municipal de Turismo / SETUR	
Tipo: Projeto	
Título: Ampliação e melhorias da infraestrutura turística da cidade do Natal	
Produto: Infraestrutura turística ampliada	
Objetivo: Ampliar a oferta de infraestrutura turística da cidade do Natal, atraindo maior fluxo de turistas e visitantes, potencializando a geração de emprego e renda e reduzindo a vulnerabilidade social.	
Descrição da Meta	Unidade de Medida
Implantar 20 bebedouros na Orla Marítima de Natal	Unidade

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP

Justificativa

A inclusão da meta na ação Ampliação e Melhorias da Infraestrutura Turística da Cidade do Natal justifica-se pela necessidade de aprimorar a experiência dos visitantes e frequentadores da Orla Marítima, promovendo conforto, saúde e bem-estar. A implantação de 20 bebedouros ao longo da orla contribuirá para a oferta de serviços essenciais, incentivando a permanência de turistas e moradores, e fortalecendo a atratividade do espaço público como ponto de lazer e turismo.

Além disso, a medida integra a estratégia de modernização e valorização da infraestrutura turística da cidade, alinhando-se às diretrizes de sustentabilidade, acessibilidade e qualidade nos serviços oferecidos à população e aos visitantes.

Sala das Sessões em Natal/RN, 09 de setembro de 2025.

Pedro Henrique
Vereador - PP

